

**RESOLUÇÃO Nº. 84/CEPE, DE 28 DE AGOSTO DE 2000**



**Aprova a criação das disciplinas Estágio de Docência em Sociologia I e Estágio de Docência em Sociologia II.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 28.08.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a criação dessa disciplina tem como objetivos, entre outros: 1) aprimorar a formação dos alunos de pós-graduação na área de Saúde Pública; 2) contribuir para o melhor aproveitamento desses alunos no sistema de ensino superior brasileiro; 3) proporcionar maior integração entre os cursos de graduação e de pós-graduação;

considerando que a proposta foi aprovada no âmbito da Unidade de origem, e que atende às exigências contidas nas normas da UFC que tratam da matéria,

**RESOLVE:-**

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.8702/00-08, proposta de criação das disciplinas **Estágio de Docência em Sociologia I e Estágio de Docência em Sociologia II**, ambas com 02 créditos, as quais serão ministradas, em caráter opcional, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de agosto de 2000.

  
**Prof. Roberto Cláudio Fróta Bezerra**  
Reitor